



**ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PL Nº 061/2023**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na sala das licitações deste município, às 08:00 horas, Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa, Luiz Gustavo Marinho da Silva e Rozicleide Carvalho da Silva, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria 021/2024, de 02/01/2024, reuniram-se e deram por iniciada a sessão Julgamento das Habilitações da Tomada de Preços nº 004/2023 – CPL, cujo objeto é **Serviços de Pavimentação em diversas vias do Município de Aliança - com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 062-2022 (FEM II), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global.**

Iniciaram-se os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação atendendo e acatando todas indicações e opiniões emitidas pelos técnicos específicos, passa a decidir :

Quanto ao Parecer Contábil todas as empresas **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **APTAS** para disputa.

Quanto ao parecer técnico do Engenheiro, esse alegou que todas as empresas **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** atenderam as exigências previstas no edital.

Em sede de diligência, pela comissão da licitação foi verificado que todas as certidões apresentadas pelas empresas eram autênticas e válidas para o dia da sessão.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela **HABILITAÇÃO** das empresas **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**.

Neste momento, concluída a análise e julgamento das habilitações passaremos a dar publicidade a decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a **abertura dos envelopes de propostas** para o dia **04 de março de 2023, às 09:30 horas**, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link <https://youtube.com/live/yH-iHx250ys?feature=share>.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL e os Membros da Comissão deram por encerrada a presente sessão.


Danilo Braz da Cunha e Silva


Evandro Severino Barbosa


Luiz Gustavo Marinho da Silva


Rozicleide Carvalho da Silva